

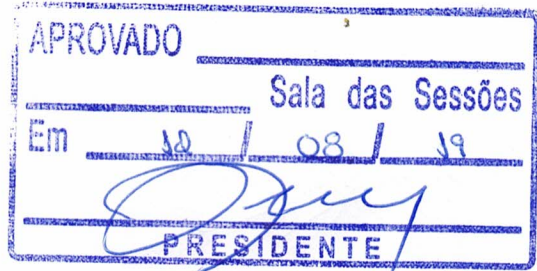


**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Cidade Unida pela Transparência!**

**INDICAÇÃO Nº 418/2019**

Exmo. Sr.  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico reiterar a **indicação nº 285/2018**, a qual solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a **concessão de um espaço na área externa do pronto atendimento central para construção de uma lanchonete e farmácia.**

**JUSTIFICATIVA**

As pessoas, às vezes, ficam horas em observação ou aguardando para serem liberadas. O PA Central está localizado em uma área um pouco isolada e afastada do centro, não tendo ao seu redor estabelecimentos onde os pacientes e acompanhantes possam comprar medicamentos ou fazer um lanche quando estiverem com fome.

Portanto, uma farmácia e uma lanchonete, na área externa do PA irão certamente proporcionar maior tranquilidade e conforto para os mesmos.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

  
Frederico Henrique Cota Alves  
**Vereador**